

**1. LAVRATURA**

**TN/CSB/0417/2011**

Local: Fortaleza -CE

Data: 15/09/11

**2. ENTIDADE REGULADORA**

Nome: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

**3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA**

Nome: Engº Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula: 108-1-2

Assinatura:

**4. AGENTE AUTUADO**

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 - Aeroporto, Fortaleza-Ce

**5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO**

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789- 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

**6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)**

Município de Ocara

Recebi em:

Assinatura:

**7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.**

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0301/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0065/2011

**CONSTATAÇÃO - C5**

**QUALIDADE DA ÁGUA POTÁVEL**

a) As médias mensais das análises físico-químicas registradas nos RECOPs, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de junho/2010 a maio/2011, apresentou o seguinte resultado em relação aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – 9 (nove) dos 12 (doze) meses analisados apresentaram valores médios mensais acima do valor máximo de referência da Portaria MS 518/2004.

b) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de julho/2010 a junho/2011, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Cor Aparente – os meses de agosto/2010, março/2011, maio/2011 e junho/2011 apresentaram entre 11,1% e 55,6% das amostras não conformes;
- Turbidez – todos os meses do período (julho/2010 a junho/2011) apresentaram entre 11,1% e 100,0% das amostras não conformes;
- Ferro Total – os meses de março/2011, maio/2011 e junho/2011 apresentaram entre 11,1% e 22,2% das amostras não conformes;
- Cloreto – os meses de fevereiro/2011, maio/2011 e junho/2011 apresentaram entre 44,4% e 100,0% das amostras não conformes.

c) Os resultados das análises físico-químicas registradas no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de maio/2010 a abril/2011, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04 para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – todos os meses do período analisado (maio/2010 a abril/2011) apresentaram entre 14,6% e 98,4% das amostras não conformes;
- Cor Aparente - os meses de maio/2010, agosto/2010, outubro/2010, e janeiro/2011 a abril/2011 apresentaram entre 0,5% e 9,5% das amostras não conformes.

d) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de julho/2010 a junho/2011, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Cor Aparente – os meses de agosto/2010 e março/2011 a junho/2011 apresentaram entre 6,3% e 66,7% das amostras não conformes;
- Turbidez – os meses de julho/2010, agosto/2010, outubro/2010 e fevereiro/2011 a junho/2011 apresentaram entre 3,3% e 66,7% das amostras não conformes;
- Ferro – os meses de março/2011 a junho/2011 apresentaram entre 75,0% e 100,0% das amostras não conformes.

**7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.**

e) Os resultados de análises físico-químicas registradas no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de maio/2010 a abril/2011, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – os meses de agosto/2010, outubro/2010 e fevereiro/2011 a abril/2011 apresentaram entre 3,3% e 46,7% das amostras não conformes;
- Cor Aparente - os meses de agosto/2010, março/2011 e abril/2011 apresentaram entre 6,3% e 58,3% das amostras não conformes.

f) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto - GECCOQ e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativos às amostras coletadas pela CAGECE e pela ARCE, na campanha do dia 26/7/2011, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

Laudos do GECCOQ:

- Cloreto – todas as 3 (três) amostras analisadas apresentaram resultados não conformes.

Laudos do NUTEC:

- Cloreto – todas as 3 (três) amostras analisadas apresentaram resultados não conformes.

g) Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de julho/2010 a junho/2011, apresentaram a seguinte não conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:

- Coliformes totais - os meses de outubro/2010, março/2011, abril/2011 e junho/2011 apresentaram 11,1% das amostras não conformes.

h) Segundo informações do SISÁGUA, os resultados dos exames bacteriológicos provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de maio/2010 a abril/2011, apresentaram a seguinte não conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:

- Coliformes totais - os meses de outubro/2010, março/2011 e abril/2011 apresentaram 11,1% das amostras não conformes.

i) Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de julho/2010 a junho/2011, apresentaram a seguinte não conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:

- Coliformes totais - os meses de agosto/2010 e janeiro/2011 apresentaram entre 6,9% e 10,0% das amostras não conformes.

j) Segundo informações do SISÁGUA, os resultados dos exames bacteriológicos provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de maio/2010 a abril/2011, apresentaram a seguinte não conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:

- Coliformes totais - os meses de agosto/2010 e janeiro/2011 apresentaram entre 6,9% e 10,0% das amostras não conformes.

**Não Conformidade - 06.01**

NC5 - A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução nº 122/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da lei 8.078 (CDC).

**7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.**

**DETERMINAÇÃO**

D5 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir a não conformidade verificada na constatação C5.

Prazo para atendimento: imediato

Prazo limite para comprovação: 15/11/2011